



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.* CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026252.2.0006746-34

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 6.746, feita em 04/02/2019 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **MATRÍCULA nº 6.746**. DATA: 22 de janeiro de 1987. Terreno - **Lote de terras nºs 03 e 04, Quadra 01, VII secção**, situado nesta cidade, **Centro, Rua Paulo Lopes, com a área total de 942,00 metros quadrados**, medindo 31,40 metros de frente para a Rua Paulo Lopes, igual metragem pelos fundos, confrontando com Eurípedes Alves Ferreira e César de Freitas Silva; 30,00 metros em cada lateral, dividindo pela direita Aryton Cintra de Freitas e pela esquerda com Pensão São João, de Francisco Manoel da Silva, sucessor de Duplanil Borges Campos. Prédio - constituído de **apartamento nº 104; situado no 1º Andar do Edifício Saint Marino**, com a área total de 186,13 metros quadrados, sendo 117,31 metros quadrados de área privativa e 68,82 metros quadrados de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal de 50,40 metros quadrados do terreno supra com a seguinte divisão interna: sala de estar, sala de jantar, circulação, dois dormitórios, banheiro social, copa cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, varanda e Box para guarda de veículo, tem a mesma numeração do apartamento, com a área total de 37,019 metros quadrados, sendo 12,50 metros quadrados de área privativa 24.519 metros quadrados de uso comum e fração ideal 0,8477 metros quadrados da área do terreno supra. Procedência – Matrícula nº 6.117, fls. 086, livro 2-22, CRI local. Aquisição feita em 23 de julho de 1985, por CZ\$: 263.361,20 – antigos. Proprietária: **PREMOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGC/MF 02.530.988/0001-26; com sede na avenida W-3 chácara 49, sitio Santa Luzia, aparecida de Goiânia. Cujo apartamento desmembrado da matrícula nº 6.117, na forma da Lei nº 6015, artigos 233 a 235, registros públicos. O referido é verdade e dou fé.

R-01 – MAT: 6.746. DATA: 22 de janeiro de 1987. Da Escritura de Compra e Venda com quitação e cancelamento parcial, instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, datada de 22 de janeiro de 1987, em que figura como vendedora PREMOM – Indústria, Comércio e Representações Ltda, supra qualificada; como comprador-devedor: Proprietários: **FLAVIO LOMEU DE CASTRO**,



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.* CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CI nº 761.460-SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade; **CELSO LOMEU DE CASTRO** e sua mulher **CLEIDE GOMES CAMPOS DE CASTRO**, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista e do lar, CPF nº 260.176.011-72 e 100.030.321-91; CI nºs 1.259.569-SSP-GO e 1.684.871-SSP-GO, residentes e domiciliados nesta cidade, como credora: Caixa Economia Federal – CEF CGC/MF 00.360.305/001-04; pela qual, os compradores/devedores adquirem da vendedora o imóvel retro descrito e matriculado pelo preço de CZ\$: 549.400,00; sendo CZ\$: 177.000,00; recursos próprios e CZ\$: 372.400,00, através deste financiamento assim - valor da dívida CZ\$: 372,400,00; valor da garantia CZ\$: 432.090,40; plano reajuste sistema amortização PÉS/SFA; época de reajuste das prestações 2º mês após aumento salário categoria profissional, taxa anual de juros nominal 10%, efetiva 10,47130%, encargo inicial, prestação CZ\$: 4.602,09, seguros CZ\$: 338,46; FCVS CZ\$: 138,06; TCA CZ\$: 186,07, total CZ\$: 5.264,68; em 180 meses. O referido é verdade e dou fé.

R-02 – MAT: 6.746. DATA: 22 de janeiro de 1987. Da Escritura descrita no R-01 retro, pela qual, os compradores e devedores dão à CEF em primeira e especial hipoteca o imóvel retro descrito e matriculado, para garantia deste financiamento e demais obrigações assumidos por eles, junto a Caixa Econômica Federal. O referido é verdade e dou fé.

R-03 – MAT: 6.746. DATA: 10 de outubro de 2001. Do Mandado de Penhorado, avaliação e intimação, expedido em 24 de setembro de 2001; nos autos nº 5.472/98, ação de execução para entrega de coisa, em curso pela escritania do 2º Cível local Bel Jairo Ferreira Junior; requerida por Hokko Brasil Industrial Química e Agropecuária Ltda; contra Flávio Lomeu de Castro e sua esposa, Katy Emrich Lomeu de Castro, no valor de R\$: 100.334,85 (cem mil trezentos trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); mais acessórios, pela qual, conforme auto de penhora e avaliação de 08 de outubro de 2001; fica penhorado 50% do imóvel retro descrito e matriculado, avaliado por R\$: 15.000,00 (quinze mil reais); para garantia do juízo. O referido é verdade e dou fé.

R-04 – MAT: 6.746. DATA: 07 de agosto de 2008. Do Mandado de Registro de Penhora, expedido em 06 de agosto de 2008; Segunda Vara do Trabalho de Rio Verde – GO, 18ª Região – Processo: RT 01399-2006-102-18-00-2, Mandado nº 02.283/2008 – Reclamante Edilson da Silva de Souza; Reclamado: Celso Lomeu de Castro; no valor de R\$: 1.161, 81 (um mil, cento e sessenta e um reais e



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.* CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

oitenta e um centavos), mais acessórios; pelo qual, conforme auto de penhora e avaliação de 14 de julho de 2008, Mandado nº 00.1877/2008; fica o imóvel retro descrito e matriculado, avaliado em: R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), penhorado para a garantia do juízo. O referido é verdade e dou fé.

AV-05 – MAT: 6.746. DATA: 25 de novembro de 2009. Do Ofício nº 610/2009, expedido em: 12 de novembro de 2009, nos autos nº 10.486 – Processo R071P157; protocolo nº 328825-41.2005.809.0142 (200503288254), Ação Cautelar Inominada em curso pela Escrivania do 2º Cível local; Bel. Jairo Ferreira Junior, M.M. Juiz de Direito da Comarca; requerida pelo Ministério Público do Estado de Goiás contra Flávio Lomeu de Castro, no valor de R\$: 382.875,54 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos); pelo qual, conforme Auto de Sequestro de 27/10/2009, fica sequestrado 50% (cinquenta por cento) do imóvel retro descrito e matriculado, de propriedade do mesmo. O referido é verdade e dou fé.

R-06 – MAT: 6.746. DATA: 19 de março de 2013. Do Termo de Penhora e Depósito, expedido em 28 de novembro de 2012, Bel. Débora Letícia dias Veríssimo, Juiza de Direito da Comarca; autos nº 413/2006; Processo: T287P112; Protocolo nº 123446-69.2006.8.09.0142 (200601234469); Ação de Execução Fiscal, em curso pela Escrivania do 2º Civil local; requerida pelo Município de Santa Helena de Goiás contra Flávio Lomeu de Castro; no valor de R\$: 56.596,78 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais, setenta e oito centavos), mais acessórios; pelo qual fica penhorado 50% (cinquenta por cento) do imóvel supra descrito e matriculado, para garantia do Juízo; cujo bem em poder e sob a guarda do executado proprietário, sujeito as penas da Lei (art. 659, parágrafo 5, CPC). O referido é verdade e dou fé.

AV-07 – MAT: 6.746. DATA: 23 de setembro de 2014. Do Ofício nº 266/2014, Escrivania das Fazenda Públicas e 2º Cível, expedido em 13 de agosto de 2014, pela M.M. Juiza de Direito Drª Francielly Faria Moraes, Processo R071P157, Protocolo nº 328825-41.2005.8.09.0142 (200503288254), autos 10.486, natureza: cautelar Inominada; Requerente: Ministério Público do Estado de Goiás, Requerido: Flávio Lomeu de Castro; valor da causa Cr\$: 382.875,54 (trezentos oitenta e dois mil oitocentos setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), pelo qual, procedo a baixa do sequestro constante da AV-05 retro, referente a estes autos. O referido é verdade e dou fé.



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.* CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

AV-08 – MAT: 6.746. DATA: 17 de março de 2022. Do Ofício nº 88/2022, expedido em 14 de março de 2022, pelas Fazendas Públicas e Registros Públicos, M.M Juiz de Direito Diego Custódio Borges, processo: 0123446-69.2006.8.09.0142, pela qual fica cancelada a penhora constante no R-06 supra. O referido é verdade e dou fé.

AV-09 – MAT: 6.746. DATA: 28 de março de 2023. Do Ofício nº 82/2023, expedido em 24 de março de 2023, pela Escrivania das Fazendas Públicas Registro Públicos e Ambiental, M.M. Juiz de Direito Flávio Pereira dos Santos Silva, assinado digitalmente pela analista judiciário Juliana Brollo e Silva, Processo: 0329165-82.2005.8.09.0142, Ação: Execução de Título Extrajudicial - Cumprimento de Sentença, exequente: Ministério Público do Estado de Goiás, executado: Flavio Lomeu de Castro, valor da causa: R\$: 47.025,63, pelo qual, faço consta a presente ação para reconhecimento de terceiros. O referido é verdade e dou fé.

R-10 – MAT: 6.746. DATA: 01 de setembro de 2023. Do Termo de Penhora e Depósito, expedido em 03 de abril de 2014, pela Fazendas Públicas e 2º Cível, M.M Juiz de Direito Francielly Faria Moraes, Processo T287P152, Protocolo nº 273940-14.2004.8.09.0142 (200402739404), autos nº 8853, Natureza: Cumprimento de Setença, exequente: Soagro Sociedade Agropecuária Ltda, executado: Flávio Lomeu de Castro, valor da causa: R\$: 5.894,49 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), pelo qual, fica 1/3 (um terço) do imóvel supra descrito e matriculado penhorado para garantia do juízo. O referido é verdade e dou fé.

AV-11 – MAT: 6.746. DATA: 23 de maio de 2024. Do Ofício nº 286/2024, expedido em 22 de maio de 2024, pela Escrivania das Fazendas Públicas Registro Públicos e Ambiental, M.M. Juíza de Direito Thalene Brandão, assinado digitalmente pela analista judiciário Juliana Brollo e Silva, Processo: 0213419-11.2001.8.09.0142, Ação: Procedimento de Cumprimento de Sentença, polo ativo: Ministério Público do Estado de Goiás, polo passivo: Flavio Lomeu de Castro e Célio Luiz Carneiro, valor da ação: R\$ 39.942,57, pelo qual, faço constar a presente constrição. O referido é verdade e dou fé.

R-12 – MAT: 6.746. DATA: 19 de maio de 2025. Do Ofício nº 303/2023 expedido em 15 de maio de 2025, pela Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Santa Helena de Goiás, assinado a Decisão com



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

Comarca de Santa Helena de Goiás - Estado de Goiás

Marlene de Fátima Silva Santos

Tabeliã Respondente Interina, Portaria 058/2024

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 791, Centro, Caixa Postal 44 Santa Helena de Goiás - GO.* CEP:

75.920-000 * TEL. / FAX: (64) 3641-2111

E-mail: registroenotas@hotmail.com.

1

força de ofício, expedida em 18 de março de 2025, assinado eletronicamente pela analista Judiciária Juliana Brollo e Silva e Ronny Andre Wachtel Juiz de Direito em Substituição e com decisão assinada eletronicamente em 17 de dezembro de 2024 pela Juíza de Direito, Thalene Brandão Flauzino de Oliveira., faço constar o registro do Termo de Penhora e Depósito, Processo nº 0273851-88.2004.09.0142, valor do débito R\$ 10.000,00. Polo Ativo: Ministério Público do Estado de Goiás CNPJ.nº 20.819.212/0001-02. Polo Passivo: Lauro Lomeu de Castro CPF.nº 322.946.541-53, **fica o imóvel retro descrito e matriculado, penhorado para segurança do Juízo.**

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena de Goiás, 03 de setembro de 2025.

Tabeliã Respondente Interina

Emolumentos.: R\$ 88,84
Tx. Juciária...: R\$ 19,17
ISS.....: R\$ 4,44
Fundos Estad.: R\$ 21,55
Valor Total.....: R\$ 134,00



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01842509012700034420013
Consulte este selo <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XL9L8-QNCHC-3QARK-P53VA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marlene De Fatima Silva Santos (CPF 211.966.051-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XL9L8-QNCHC-3QARK-P53VA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>